

FAVENI

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

REJANE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA

A INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS NO ENSINO REGULAR

SINOP

2021

A INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS NO ENSINO REGULAR

Autor¹, (Rejane Teixeira da Silva Barbosa)

Declaro que sou autor(a)¹ deste Trabalho de Conclusão de Curso. Declaro também que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daqueles cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, declaro, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais. (Consulte a 3^a Cláusula, § 4º, do Contrato de Prestação de Serviços).

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar a inclusão de alunos autistas no ensino regular. Sabe-se que esse assunto ainda carece de estudos mais aprofundados, pois o acesso desses alunos às escolas regulares ainda é recente. Mas uma coisa é certa: a inclusão exige reflexões que podem levar a modificações e se constituir numa importante maneira de atualizar e diversificar o ambiente escolar e fazer o professor repensar a sua prática pedagógica. A metodologia adotada é a pesquisa bibliográfica com pesquisa em sites acadêmicos, livros e revistas especializadas no assunto. Acredita-se que, para haver uma escola inclusiva de fato, que acolha o aluno com autismo, será necessário conduzir de maneira reflexiva e crítica, no âmbito escolar, o processo de ensino aprendizagem, bem como propor aos educadores a tematização da política de inclusão.

PALAVRAS-CHAVE: Espectro autista. Síndrome de Asperger. Desenvolvimento. Educação.

¹ E-mail do autor: Rejane.teix@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é uma prática inovadora, que tem como princípio romper paradigmas que sustentam o conservadorismo das escolas contestando os sistemas educacionais em seus fundamentos. É um novo passo que desafia o cotidiano escolar, concebendo a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades.

Pensar no aluno autista é um esforço constante, interdisciplinar e que requer delicadeza e sensibilidade para lidar com um tema que traz tantas consequências significativas a quem está nessa condição, bem como a seu grupo familiar. Parte-se de uma abordagem das descobertas científicas a intervenções práticas no dia a dia educacional.

O tema se delimita em tratar da inclusão do aluno autista no ensino regular. É de grande relevância ao ambiente acadêmico, visto que por mais que as pesquisas no tema sejam constantes, há muito o que se percorrer. Além disso, refletir em torno do assunto faz com que preconceitos sejam superados e se difunda uma releitura dos comportamentos das crianças para que possam ter precocemente a orientação que lhes é cabível.

A metodologia adotada é a pesquisa bibliográfica com pesquisa em livros, revistas e sites acadêmicos. Tem como objetivo analisar a inclusão de alunos autistas no ensino regular.

Está estruturado da seguinte forma: 1) Mostra as características do autismo e sua inclusão na escola destacando as principais características conforme o nível de gravidade. 2) Traz os fundamentos históricos sobre o Transtorno do Espectro Autista. 3) mostra o grande desafio que o professor enfrenta frente a inclusão. 4) trata da educação inclusiva e sua legalidade. 5) Por último traz as considerações finais onde é possível perceber que o processo de inclusão é um assunto que vem sendo muito discutido e que não é um assunto novo, mas que ainda precisa de um olhar mais aprofundado para a questão do aluno autista.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Características do autismo e sua inclusão na escola

Segundo Bosa (2002) as primeiras publicações sobre o autismo datam da década de 1940, quando o psiquiatra Leo Kanner, em Baltimore, nos EUA, e o pediatra Hans Asperger, em Viena, na Áustria, independentemente, relataram de maneira sistemática suas suposições teóricas sobre casos que acompanhavam dessa síndrome até então desconhecida. Outro marco sobre o estudo do autismo ocorreu na década de 1970, quando a psiquiatra inglesa Lorna Wing traduziu para o inglês os trabalhos de Asperger (originalmente escritos em alemão e, portanto, pouco conhecidos até então) e propôs a noção de espectro do autismo e do que ficou conhecido como “Tríade de Wing” –déficits específicos do sujeito autista em três áreas: imaginação, socialização e comunicação.

Segundo a Revista (GUIA MINHA SAÚDE ESPECIAL 2016, p.8), a ONU estima que existam mais de 70 milhões de pessoas com autismo no planeta. No Brasil, são quase 2 milhões, sendo que cerca de 90% não recebe diagnóstico (GUIA MINHA SAÚDE ESPECIAL 2016, p.12).

Esse número parece muito assustador, mas existem vários níveis de autismo.

Veja o quadro abaixo as principais características conforme o nível de gravidade:

1-Exigindo muito apoio substancial COMUNICAÇÃO	2- Exigindo apoio substancial COMUNICAÇÃO	3-Exigindo apoio COMUNICAÇÃO
<p>- Prejuízos intensos na capacidade de comunicação social verbal e não verbal;</p> <p>- Dificuldades severas em dar início às interações sociais;</p> <p>- Pouca resposta quando as pessoas dão abertura para iniciar uma comunicação.</p> <p>COMPORTAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Inflexibilidade de comportamento;- Dificuldade severa para lidar com mudanças e ações restritas ou repetitivas;- Sofrimento para mudar o foco ou ações.	<p>- Sérias dificuldades nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal;</p> <p>- Prejuízos sociais notáveis mesmo com auxílio;</p> <p>- Limitação ao iniciar interações sociais;</p> <p>- Resposta anormal a aberturas sociais de outras pessoas.</p> <p>COMPORTAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Inflexibilidade de comportamento;- Relutância em lidar com mudanças e ações restritas e repetitivas frequentes, sendo notadas por observadores e interferindo em outros contextos;	<p>- Quando não tem apoio, apresenta dificuldade na comunicação social, com danos perceptíveis;</p> <p>- Complicações para iniciar interações sociais, além de respostas incomuns ou inexistentes a aberturas das pessoas;</p> <p>- Pouco interesse por interações sociais.</p> <p>COMPORTAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Inflexibilidade de comportamento interferindo no funcionamento de um ou mais contextos;- Dificuldades em trocar de atividade;

	<ul style="list-style-type: none"> - Sofrimento para mudar o foco ou ações. 	
--	--	--

Fonte: Revista Ler & saber autismo. Ano 2, nº2, 2016.

Seguindo o nível de gravidade de acordo com o DSM-5 (Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais), a classificação que especifica os níveis de manifestação pode ser usada para descrever, de maneira sucinta, a sintomatologia atual, com o reconhecimento de que a gravidade pode variar de acordo com o contexto e com o tempo.

Apesar da crescente importância dos temas “Inclusão em Educação” e “Educação Especial”, há uma necessidade de mais estudos se aprofundando na questão da inclusão de alunos autistas na escola regular.

Segundo David (2014, p18)

O estudo dessas lutas e contradições, focado na educação do aluno autista, nos campos da educação especial, das políticas públicas e da cultura escolar é uma contribuição no sentido de entender a grande distância existente entre as políticas e práticas na educação dos autistas.

Apesar das exigências dos governos e da inclusão pela “força da lei”, ainda estamos longe de oferecer uma inclusão de qualidade, especialmente para alunos com autismo (David 2014).

Algumas dificuldades são encontradas para que a inclusão se efetive plenamente, pois ainda há certa resistência por parte de professores e pessoas ligadas às escolas, no que se refere a atender esses alunos como se atende alunos ditos “normais”.

2.2 Fundamentos históricos sobre o Transtorno do Espectro Autista

Antes da década de 1930 não se tem nenhum registro sobre as crianças com autismo, apenas relatos que levam a perceber características do autismo em algumas delas. No final desta década, o médico Leo Kanner iniciou uma pesquisa que envolvia 11 crianças com comportamentos diferentes ao qual desconhecia. Como esse comportamento não era conhecido, as pessoas com autismo eram consideradas

deficientes intelectuais profundos. Em 1943 o mesmo médico publica o primeiro livro, relato de sua pesquisa, *Austistic Disturbance of Affective Contact*, Lacerda (2017).

Depois de um ano, o médico Hans Asperger, publica seu artigo em 1944, “Psicopatologia autística na infância”, atribuindo as causas do autismo questões biológicas e genéticas. Aqui começa a luta de familiares de pessoas autistas, pesquisadores e médicos em deixarem claro que elas não têm uma deficiência e sim um transtorno comportamental, que varia de pessoa para pessoa, em leve a severo, porém estes níveis podem ser alterados no decorrer do tempo. Embora apresentem características em comum, a criança autista é única, com suas singularidades e potencialidades.

Até a década de sessenta, muitos atribuíam a causa do autismo às mães, lançando para elas a culpa de gerarem, darem a luz a uma criança autista e as culpavam que a falta de carinho também poderia gerar o autismo na criança. Posteriormente, estudos neurológicos, comprovaram que a atribuição as mães como responsáveis pelo autismo, eram errôneas. No entanto, a família, por falta de conhecimento excluía a criança da sociedade, talvez esteja aí a explicação que antigamente, tinha-se menos crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

De acordo com Cunha (2012, p. 20), “o termo ‘autismo’ deriva do grego ‘autos’, que significa ‘por si mesmo’ e, ‘ismo’, condição, tendência”. O autismo, até pouco tempo, se enquadrava no grupo das pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD. Em 2012 a Lei Berenice Piana, ou Lei do Autismo, atribui todos os direitos da pessoa com deficiência à pessoa com autismo, um deles é o Atendimento Educacional Especializado – AEE. “O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. ” (BRASIL, 2008, p. 16).

O professor da sala de AEE, dentre suas funções está a de contribuir e orientar os profissionais da educação para elaborarem estratégias no cotidiano escolar e no auxílio de confecções de materiais que auxiliem na organização da rotina, fator essencial no cotidiano da criança autista. Também deve, preferencialmente, ter as características citadas posteriormente, mas também necessita ter um olhar atento e escuta ativa, de colocar-se no lugar do outro, pois as famílias das crianças com deficiência necessitam

de um acolhimento especial. São tantos os desafios que passam diariamente, as vezes precisam extravasar estas angústias.

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado e deve aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas 18 comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial. Esta formação deve contemplar conhecimentos de gestão de sistema educacional (BRASIL, 2008, p.17 e 18)

Outro direito garantido é um acompanhante na sala regular de ensino, este irá auxiliar o professor e a criança com TEA, para que ela adquira autonomia e desenvolva suas habilidades de acordo com suas especificidades.

Cientificamente não se tem a causa do autismo, apenas probabilidades, tais como: questões genéticas, traumas durante a gestação e no período do parto e que a probabilidade do transtorno afetar os meninos é maior que nas meninas. No entanto, para fechar um diagnóstico de uma criança com TEA, requer um atendimento multidisciplinar, já que o autismo é a junção de vários sintomas, quem fecha este laudo é o médico neurologista. O CID, Código Internacional de Doença, das pessoas com autismo é o CID 10 F84.

Vários fatores são analisados para o fechamento do laudo, Lacerda (2017), entre eles:

- Déficits na reciprocidade socioemocional;
- Déficits nos comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social, anormalidade no contato visual;
- Déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos, dificuldades em fazer amigos, ausência de interesse por pares;
- Movimentos motores, uso de objetos ou fala estereotipados ou repetitivos;
- Insistência nas mesmas coisas, adesão inflexível a rotinas ou padrões ritualizados de comportamento verbal ou não verbal;
- Hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente;
- Podendo vir associado a comorbidades, como: epilepsia,
- Distúrbio do sono, transtorno de atenção e hiperatividade – TDAH, ansiedade, estereotipia, comportamento infrator, deficiência intelectual e deficiência auditiva.

O professor não pode focar nos sintomas e comportamentos que a criança apresenta e sim usar de estratégias e métodos que minimizem tais características, para que a criança tenha um desenvolvimento significativo e muitas vezes surpreendente. A maioria dos comportamentos agressivos ou de irritabilidade da criança com TEA é por não compreender o que está acontecendo, pois o processamento das informações pelo cérebro é mais lento, aí a necessidade de antecipar tudo para criança o que irá acontecer no dia ou nas próximas horas é de suma importância, se possível através de imagens, pois a rotina para elas é fator essencial.

A inclusão em sua totalidade é uma trajetória que ainda não está concluída. O professor é chave preponderante neste processo, tem-se que: “entender este ambiente Inclusivo somente em razão dos recursos pedagógicos, mas também pelas qualidades humanas”. (CUNHA, 2012, p. 100). Cabe a ele estar em constante formação, para mediar a aprendizagem da criança autista e não tratá-la como uma criança diferente, afinal somos todos diferentes e que monótono seria se fossemos todos iguais. Dentre estas formações está o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, que serão usadas como ferramentas pedagógicas no ensino aprendizagem, pois é função do professor da Educação Infantil, mediar estratégias que venham estimular e promover o desenvolvimento integral da criança.

2.3 O grande desafio: eis a questão

Para que o processo de inclusão seja realizado com sucesso se faz necessário a implementação do diagnóstico transdisciplinar que é conseguido através da composição de uma equipe especializada que partirão para um diálogo sobre o processo de inclusão e sobre o que cada um pode fazer neste processo. A coordenação do modelo transdisciplinar é descentralizada, ou seja, todos participam com sua singularidade preservada e são ativos na tomada de decisão, cada profissional aprenderá um pouco com seu colega: o médico vai à casa da pedagoga aprender como ela trabalha, em seguida recebe a visita da psicóloga que irá aprender sobre os mistérios da psicofarmacologia e assim por diante.

A equipe de trabalho deve se transformar em um grupo de pesquisa, a preocupação não deve estar apenas ligado ao aprendizado da criança autista, mas ao

percurso cognitivo de qualidade para todo o grupo de alunos. As estratégias que integram o plano de ação educativa devem ser:

- Conhecimento recíproco: observação participante, encontros com adultos que conheçam bem o aluno.

- Análise dos programas das várias disciplinas, realizada com os docentes.

- Escolha de um tema que, valorizando a diferença do aluno com necessidades especiais, se articulasse em modo direto com uma temática prevista nos programas.

- Busca de tempos adequados e de modalidades de trabalho oportunas para um envolvimento dos alunos em geral.

A análise do processo de integração do autista evidencia uma série de suportes que criam uma rede de ações permitindo que cada elemento dessa rede possa ser apoiado pelos demais.

Cria-se uma dinâmica, na qual a integração passa a ser um processo complexo. A escola passa a ter um papel fundamental, mas não exclusivo. Ativam-se instituições variadas que disponibilizam os recursos: a família, a administração municipal, a universidade e o centro de documentação que constituem uma rede de serviços existentes na região e que atuam como pólo agenciador de mecanismos de apoio para projetos educativos.

Deve-se considerar ainda a existência de um contexto social, legislativo e institucional que ofereça garantia de base para que se exija dos profissionais e das instituições sua cota de colaboração.

Para que a educação inclusiva aconteça é preciso observar as leis que a legalizam, como seve a seguir.

3. A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SUA LEGALIDADE

A educação inclusiva é uma prática inovadora, que tem como princípio romper paradigmas que sustentam o conservadorismo das escolas contestando os sistemas educacionais em seus fundamentos. É um novo passo que desafia o cotidiano escolar, concebendo a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades.

A legislação é algo primordial para garantir os direitos dos cidadãos, porém muitas vezes nos deparamos com realidades bastante contraditórias. Como afirma Carvalho (1998, p.180):

a legislação é, sem dúvida, um instrumento político e social de natureza mandatária. Em países em desenvolvimento, como o nosso, esta característica não tem prevalecido. Não nos faltam leis ou artigos que garantam os direitos das pessoas portadoras de deficiências. Nossa problema não reside na inexistência de leis; pelo contrário. O que nos falta é garantir seu cumprimento. Carvalho.

A educação especial a partir do final da década de 50 ganhou destaque nas discussões das leis educacionais, porém com a Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961, esperava-se um documento legal chave do qual tudo dependeria, para acelerar, coordenar e orientar a educação, no entanto a Lei se tornou uma decepção para vários educadores da época, como nos mostra Larroyo (1969, p. 910).

A pujança original do projeto caiu por terra. O que foi aprovado constituía uma renúncia do Estado ao ensino público. De nada adiantou o manifesto lançado em maio de 1959 [...] para que o referido projeto fosse rejeitado. Significou que o Estado se deu por vencido em matéria de Educação.

No ano 1964, através do Decreto 54.199/64, o então Presidente Camilo Castelo Branco criou a Semana Nacional do Excepcional em todos os municípios brasileiros, porém houve algumas críticas quando ao termo “excepcional”, e por recomendação da ONU o termo foi mais tarde substituído por “portadoras de deficiências” criando assim a Semana Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência.

Em 1996 cria-se a nova LDB (Lei 9394/96). Carvalho (1997) nos aponta os aspectos que, além de registrarem o espírito inovador da Lei, acentuam a importância da Educação Escolar de alunos com necessidades especiais:

A progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio (art. 4º, inc. II);

A criação, pelo poder público, de formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente de escolarização anterior (art. 5º, § 5º, inc. III, art. 24, inc. II, item “c”; art. 42);

O estabelecimento, pela União, em colaboração com os estados, com o Distrito Federal e os municípios, de competências e de diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum (art. 9º, inc. IV);

Assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no Ensino Fundamental, Médio e Superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino (inciso VI do art. 9º, ratificado o compromisso com a avaliação, em outros incisos como o VIII, desse artigo e, ainda, no art. 24, inciso V, item “a” e art. 36 inciso II);

A incumbência delegada aos sistemas de ensino para elaborar e executar sua proposta pedagógica (inciso I dos arts. 12, 14 e 15);

A preocupação com o tempo de permanência do aluno na escola, timidamente expressa no artigo 3.º e bem mais claramente no parágrafo 5.º do artigo 87, ainda que como disposições transitórias;

A multiplicidade de alternativas para a formação de docentes que atuarão na Educação Básica, com ênfase para os institutos superiores de educação e para programas de formação continuada (arts. 62 e 63);

A valorização dos profissionais da Educação, assegurando-lhes aprimoramento profissional, condições mais adequadas de trabalho e piso salarial dignos (art. 67);

Incentivo, pelo poder público, para o desenvolvimento e veiculação de programas de ensino a distância (art. 80).

Depois deste olhar sobre a nova LDB, podemos perceber mais direitos à Educação Pública e gratuita para pessoas com necessidades especiais, assim para os profissionais da educação o objetivo é fazer com que as práticas educacionais destinadas às pessoas com necessidades especiais caminhe pelos mesmos níveis da Educação Regular.

Ainda segundo o artigo 60 da LDB 9394/96:

Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

De acordo com a citação acima o Poder Público tem por obrigação viabilizar a inserção de crianças com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino.

A rede de ensino é a responsável por disponibilizar recursos para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, conforme diz a Declaração de Salamanca:

Devem ser disponibilizados recursos para garantir a formação dos professores de ensino regular que atendem alunos com necessidades especiais, para apoiar centros de recursos e para os professores de educação especial ou de apoio. Também é necessário assegurar as ajudas técnicas indispensáveis para garantir o sucesso de um sistema de educação integrada, cujas estratégias devem, portanto, estar ligadas ao desenvolvimento dos serviços de apoio a nível central e intermédio. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 42)

Em abril de 2001, entrou em pauta na Câmara do Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação um documento que tratava das Diretrizes Curriculares da Educação Especial. O documento mostrou que o conceito de inclusão escolar não avançou na prática como vem avançando na teoria.

Vejamos o que diz o documento:

Operacionalizar a inclusão escolar de todos os alunos, independentemente de classe, raça gênero, sexo ou características individuais é o grande desafio a ser enfrentado, numa clara demonstração do respeito à diferença (p.21).

A inclusão é defendida, porém orienta confusamente o que seria “operacionalizar”, além disso, o texto não traz ações que respeitam os princípios de uma escola para todos, sem discriminações e preconceitos.

Portanto, sabemos que a inclusão escolar é importante e necessária, por isso temos que ter amplos debates para criação de leis, que defendam e apoiem os alunos com necessidades educacionais especiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, por meio desta pesquisa que, a Inclusão Escolar é um assunto que vem sendo tratado durante décadas, sempre se buscando melhoria no atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

Para tal, as entidades governamentais têm elaborado legislações para regulamentar o acesso desses alunos nos mesmos espaços educacionais ocupados por alunos de ensino regular, no sentido de vê-los envolvidos no processo ensino-aprendizagem de forma igual.

Percebe-se que para trabalhar a inclusão, é necessário o professor ter um olhar diferenciado para os alunos. Tanto o professor quanto a escola precisam estar engajados em um mesmo ideal.

Quanto a inclusão do aluno autista será necessário conduzir de maneira reflexiva e crítica, no âmbito escolar, o processo de ensino aprendizagem, bem como proporcionar formação para que os professores tenham um olhar diferenciado para o processo de inclusão do aluno autista no ensino regular.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020)**. 2010b.

_____. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – Versão Preliminar**. Setembro, 2008b.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial (MEC/SEESP). **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**, 2001a.

_____. Presidência da República. Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB). **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**.

BAPTISTA, Cláudio Roberto; BOSA, Cleonice. **Autismo e educação-reflexões e propostas de intervenção**. Artmed Editora, 2002.

CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1998.

CUNHA, E. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. 4 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

David, Viviane Felipe. **Autismo e Educação: a constituição do autista como aluno da rede municipal no Rio de Janeiro**. – Rio de Janeiro: UFRJ/FE/PPGE, 2014.

REVISTA GUIA MINHA SAUDE ESPECIAL: Autismo. 5ª edição. São Paulo: Online, 2016.

REVISTA LER & SABER AUTISMO. Ano 2, nº2, 2016.

LACERDA, Lucelmo. **Transtorno do espectro autista: uma brevíssima introdução**. Curitiba: CRV, 2017.

LARROYO, Francisco. **História Geral da Pedagogia**: São Paulo: Edições Melhoramento, 1969.